



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado providências em prol da quebra do interstício de três anos para promoção dos 1º Sargentos a Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Hoje existem 106 vagas de Subtenente no CBMSC, sendo que somente 30 encontram-se preenchidas.

Das 76 vagas remanescentes, 74 podem ser preenchidas caso o Comando proceda à quebra do interstício de 3 anos, aplicando o prazo corte de um ano e meio.

Tal forma foi empregada em 2021, 2022 e em janeiro de 2023, de modo que não é novidade o que ora se pleiteia.

Assim **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado/ da Deputada [NOME DO(A) PARLAMENTAR QUE PROPÕE A INDICAÇÃO], que sugere a Vossa Excelência providências em prol da quebra do interstício de três anos para promoção dos 1º Sargentos a Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 28/03/2023, às 13:59.
